



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Departamento de Obras e Engenharia*

# **Conclusão da Construção de Escola 06 (seis) Salas - Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso - PAR 32412/2014**

Processo 01 – 2017

Local da Obra: Avenida Cajazeira, s/nº, Jardim Santa Barbara –  
Figueira – Paraná.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA - REVISÃO 0

*Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000*

*CGC 11.200.817/0001-20*

*e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

# MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR

<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Figueira - Paraná.
<b>Título:</b>	Conclusão da Construção de Escola 06 (seis) Salas - Padrão FNDE.
<b>Local:</b>	Avenida Cajazeira, s/nº, Jardim Santa Barbara – Figueira – Paraná.
<b>Regime de execução:</b>	Empreitada Global.
<b>Fonte:</b>	Preço base: Sinapi Novembro/2013 com desoneração
<b>Áreas:</b>	- do Terreno: -.....8.000,00 m <sup>2</sup> - da Construção: -.....853,20 m <sup>2</sup>

O presente memorial descritivo destina-se aos procedimentos de complemento para execução que compõem o Projeto de Conclusão da Construção de Escola 06 (seis) Salas - Padrão FNDE, na modalidade Global, Mão-de-Obra, materiais e ferramentas, empregados na obra serão fornecidos pela empresa contratada.

Trata –se um obra em fase final, sendo contemplado neste processo as etapas de cobertura telhado, pavimentação externa, pisos cerâmicos, revestimentos azulejos, hidráulico – água fria – esgoto sanitário – gás - incêndio , elétrico – SPDA, esquadrias, acessórios e Pintura.

Trata – se de um projeto de Construção de Escola 06 (seis) Salas - Padrão FNDE, os anexos técnicos fornecidos pelo convênio serão os mesmos adotados inicialmente, conforme Termo de Compromisso PAR 32412/2014, somente a planilha de referência foi alterada, contemplando apenas os serviços remanescentes.

O projeto contempla um Prédio acessível e equipamentos que permitam a acessibilidade de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e em cadeiras de rodas.

Todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, ou de origem exótica que serão utilizados na obra, sejam eles permanentes ou provisórios, deverão atender às exigências da legislação brasileira vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Os serviços a serem executados estão descritos de forma sequencial independente da etapa na qual serão executados e do local. Iniciando pela Fundação, alvenarias, laje, madeiramento cobertura telhado, revestimentos, acabamentos, componentes e outros elementos e limpeza final.

### **OBSERVAÇÕES:**

- \* A obra deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade - NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.
- \* No surgimento de dúvidas de serviços a executados e a executar, deverão ser sanadas no momento da realização da Visita Técnica

Figueira, Paraná, 18 de Agosto de 2017.

---

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira  
Engenheira Civil  
CREA – 506.345.854.4/SP

---

Valdir Garcia  
Prefeito Municipal